



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000- FONE: (38) 3631-1368

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

**Dispõe sobre a filiação desta
Câmara Municipal à Associação
para a Mobilização e União das
Câmaras Municipais de Minas
Gerais - AMCM e dá outras
providências.**

A Câmara Municipal de São Francisco no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica autorizada a filiação da Câmara Municipal de São Francisco – MG à Associação para a Mobilização e União das Câmaras Municipais de Minas Gerais – AMCM, entidade privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 27.958.015/0001-13, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 365, Centro, Montes Claros/MG.

Art. 2º - A filiação de que trata o art. 1º será formalizada por meio de termo próprio, nos termos do estatuto da AMCM, assegurando-se os direitos e deveres da Câmara Municipal como entidade filiada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco, 09 de fevereiro de 2026.

**Ramiro Ferreira Lima
Presidente**

**Ivan Pereira dos Reis
Vice-Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000- FONE: (38) 3631-1368

**Antônio Fábio Vieira de Moura
1º Secretário**

**Antônio Marcos Ferreira da Silva
2º Secretário**